



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 5.524/2010**

**"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PESSOAL DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ESTATUTÁRIO  
E CEDIDOS PELO ESTADO, DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL."**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Lotação Provisória de Pessoal do Magistério Público Municipal Estatutário e Cedidos pelo Estado, das Unidades de Ensino do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**PRESIDENTE**

NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADRIANE ZEFERINO LEMOS

AUCIMARA FREITAS COSME

MARIA DO CARMO RODRIGUES ALMEIDA

**REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE GESTÃO**

CREUZA REGINA MEIRA DE SOUSA

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010).

**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09